



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.316/2021

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL – ANEXOS I E II, DA AUTARQUIA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE MANDURI – SAEMAN, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N. 2.177/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Alterar o Anexo I, “Quadro de Empregados em Comissão” da Lei Complementar n. 2.177/2019, de 11 de Dezembro de 2019, o qual ficará composto de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Alterar o Anexo II, “Quadro de Empregados Permanentes” da Lei Complementar n. 2.177/2019, de 11 de Dezembro de 2019, o qual ficará composto de acordo com o Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica alterado parcialmente o Anexo IV – “Quadro de Atribuições de Cargos”, da Lei Complementar n. 2.177/2019, de 11 de Dezembro de 2019, o qual ficará composto de acordo com o Anexo III, que fica fazendo parte integrante.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, em 19 de outubro de 2021.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.316/2021

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1º)

QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtde.	Denominação	Ref.	Requisito/Provimento
01	Diretor Superintendente	EC	Ensino Superior/Completo
01	Diretor dos Serviços de Administração e Finanças	EC-1	Ensino Técnico ou Superior Completo com registro no CRC ou CRA
01	Diretor do Departamento Jurídico	EC-1	Ensino Superior completo com registro na OAB

ANEXO II

(a que se refere o artigo 2º)

QUADRO DE EMPREGOS EFETIVOS

Qtde.	Denominação	Ref.	Requisito/Provimento
01	Servente Zelador	II	Ensino Fundamental
07	Serviços Gerais	II	Ensino Fundamental
03	Operador de Bombas	IV	Ensino Médio
01	Fiscal Operacional	IV	Ensino Médio
01	Operador de Lagoa de Tratamento de Esgoto	XI	Ensino Fundamental
04	Escriturário	XII	Ensino Médio e Conhecimento em Informática
01	Encarregado de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água	XII	Ensino Técnico ou Superior com Registro no CRQ
01	Advogado	XVI	Ensino Superior completo com registro na OAB
01	Contador	XVI	Ensino Superior Completo com Registro no CRC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

ANEXO III

(a que se refere o artigo 3º, altera parcialmente o Anexo IV, da Lei Complementar n. 2.177/2019, de 11 de Dezembro de 2019)

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

OPERADOR DE LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Vaga	01 (uma)
Vencimento	Ref. XI - Permanente
Carga Horária	40 hs/semanais

REQUISITOS	1 - Ensino Fundamental; 2 - acima de 18 anos; 3 - condições físicas compatíveis com o exercício do cargo; 4 - conforme instruções reguladoras do concurso público.
------------	---

Atribuições	
Descrição Resumida	Operar todo o processo de captação e tratamento de esgotos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
	1.- manter o funcionamento da Lagoa de Tratamento de Esgoto ; 2.- controlar os níveis das lagoas de tratamento de esgoto; 3.- verificar a eficiência das lagoas; 4.- preparar e controlar estoque de reagentes químicos para o tratamento do esgoto; 5.- fazer limpeza das canaletas de retenção de areia e demais detritos não compatíveis com a lagoa, e demais equipamentos afins de mantê-los em perfeita ordem de funcionamento e conservação; 6.- promover rotineiramente limpeza, pintura, capinação e urbanização de áreas do respectivo setor; 7.- executar adição de cal virgem (CaO) periódica e sistemática nas unidades de tratamento de esgotos; 8.- preencher boletins informativos sobre o desenvolvimento de ações; 9.- orientar e fiscalizar o andamento das obras em desenvolvimento; 10.- preparar materiais a serem utilizados nas obras e fazer boletins informativos; 11.- avaliar os dados do processo de tratamento de esgoto; 12.- manter em pleno funcionamento as lagoas de tratamento; 13.- operar o tratamento de esgoto retirando todos os detritos sobrenadantes; 14.- controlar o bombeamento das estações elevatórias (se houver) 15.- desempenhar tarefas, se necessário, em turnos de revezamento; 16.- preencher formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; 17.- executar outras atribuições correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

CONTADOR

Vaga	01 (uma)
Vencimento	Ref. XVI – Permanente
Carga Horária	20 hs/semanais

REQUISITOS	1 – curso superior completo em contabilidade. 2 – acima de 18 anos 3 – condições físicas compatíveis com o exercício do cargo. 4 – inscrição no CRC, e, 5 – conforme instruções reguladoras do concurso público.
------------	--

Atribuições	
Descrição Resumida	Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades da unidade, orientando, controlando e avaliando resultados par assegurar o desenvolvimento das atividades.
	1.- coordenar, fiscalizar, orientar com informações técnicas os subordinados nas atividades na unidade. 2.- efetuar todo o processo de contabilidade da autarquia municipal, desde o empenho, controle de contas à pagar, pagamentos e contabilização; 3.- elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos a execução orçamentária e financeira em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira; 4.- analisar a necessidade de suplementação de verbas e créditos adicionais no caso de excesso de arrecadação, obtendo a aprovação do diretor superintendente e preparar os decretos e projetos de leis necessários; 5.- acompanhar e controlar as dotações orçamentárias, financeira e patrimonial, percorrendo todos os caminhos ao bom andamento do processo legal; 6.- conferir e assinar relatórios diários, demonstrativos de prestação de contas, balancetes mensais, análises de dados, comparações e outros, atendendo as exigências do controle externo e balanços da autarquia municipal; 7.- acompanhar, controlar e avaliar a execução d proposta orçamentária de acordo com o orçamento aprovado para as respectivas unidades; 8.- elaborar propostas orçamentárias de todas as unidades administrativas e administrar a execução orçamentária da autarquia municipal; 9.- acompanhar os lançamentos de dados do sistema AUDESP, SINCONV e demais inserções no site oficial em estrito cumprimento da Lei de Transparência; 10.- executar outras atribuições correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

ANEXO

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1. - Criação de Cargos

Cargo	Quant.	Salário Individual	Diferença Salario
Escriturário	1	1.356,72	1.356,72
Operador de Lagoa	1	1.292,13	1.292,13
			2.648,85
TOTAL ACRÉSCIMOS		2.648,85	

2.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2022	2023	2024
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	2.648,85	31.786,20	31.786,20	31.786,20
13 % Salário (8,33 %)	220,65	2.647,79	2.647,79	2.647,79
Abono de Férias (2,78 %)	73,64	883,66	883,66	883,66
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA 21%	618,06	7.416,71	7.416,71	7.416,71
TOTAL	3.561,20	42.734,35	42.734,35	42.734,35

3.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

3.1. - Cargos Extintos / Transformados

		Salário Individual	Salário Total
Chefe do Serviço de Operações	1	1.507,39	1.507,39
Chefe de Manutenção da Lagoa Trat. Esg.	1	1.463,05	1.463,05
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES			2.970,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

3.2.-) CÁLCULO DO IMPACTO-DAS COMPENSAÇÕES

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2022	2023	2024
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	2.970,44	35.645,28	35.645,28	35.645,28
13 % Salário (8,33 %)	247,44	2.969,25	2.969,25	2.969,25
Abono de Férias (2,78 %)	82,58	990,94	990,94	990,94
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA - 21%	693,10	8.317,15	8.317,15	8.317,15
TOTAL	3.993,55	47.922,62	47.922,62	47.922,62

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1. - GASTOS COM PESSOAL

		Índice %
Julho/2020 a Junho/2021		
RCL - Rec. Corrente Líquida	31.503.816,61	
	14.771.099,22	46,89%

4.2.-) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	31.503.816,61	
Exercício 2022		
Gastos com Pessoal e Encargos	14.771.099,22	46,89%
(+) IMPACTO	-5.188,27	-0,02%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	14.765.910,95	46,87%
Exercício 2023		
Gastos com Pessoal e Encargos	14.771.099,22	46,89%
(+) IMPACTO	-5.188,27	-0,02%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	14.765.910,95	46,87%
Exercício 2024		
Gastos com Pessoal e Encargos	14.771.099,22	46,89%
(+) IMPACTO	-5.188,27	-0,02%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	14.765.910,95	46,87%

Dir. Manduri
Dir. Impacto Economico e Financeiro
Arq. PL - Cargos - Saeman 2021